

**DECRETO Nº 5.375/07 DE 19/04/07**

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art. 15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica anulada no orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil, reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminadas os seguintes elementos de despesas:

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**  
**Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**  
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
2043-171.3.3.90.39.00.00.00.00.0165.....R\$ 40.000,00

**Art.2º** - Por conta dos recursos a que se refere o artigo 1º, fica suplementada nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos e despesas:

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**  
**Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**  
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
2043-170.3.3.90.39.00.00.00.00.0126.....R\$ 40.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,

19 de abril de 2007.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**